GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 10 de outubro de 2022.

Ofício Gerência Administrativa n°: 924/2022

Ref. Resposta ao Requerimento nº 293/2022

Prezada,

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13/2021, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Requerimento nº 293/2022 informar que conforme Capítulo IV, do Decreto Municipal Nº 456, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, Parágrafo Único, o Plano de Gestão Escolar deverá ser publicado no mês de janeiro, diante disso está sendo planejado a constituição da Comissão de Avaliação da Gestão Democrática para o mês de dezembro de 2022.
Os critérios foram estudados pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Procuradoria Municipal com orientação da Associação Mineira de Municípios (**AMM**), com embasamento da Meta 19 do Plano Nacional e Municipal de Educação; A proposição da Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor/a Escolar elaborador pelo Conselho Nacional de Educação. Lei nº 9.394/96 - LDB; Lei nº 14.013/2020 do novo FUNDEB e Lei Complementar Municipal nº 36 de 24 de maio de 2012.

Atenciosamente,

Adão Roberto Meirelles
Gerente Administrativo

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-11-Out-2022-17:22-041861-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Aos vereadores infra-assinados